Ofício nº 961/2017 - GP/SEC

Sorriso - MT, 19 de outubro de 2017.

Ao Senhor

**JONAS PESCK**

Presidente da Congregação Bom Jesus, Igreja Evangélica Luterana do Brasil

Nesta.

Assunto: **Solicita documentos.**

Senhor Presidente,

Está tramitando na Câmara Municipal de Sorriso/MT o Projeto de Lei nº 134/2017, cuja ementa: “Autoriza o Município a ceder o Centro de Atendimento Socioeducativo para Crianças e Adolescentes - CASEC - São Domingos para a Congregação Evangélica Luterana Bom Jesus e dá outras providências.”

Após análise da matéria pelo corpo técnico do Poder Legislativo, verificou-se que estão faltando alguns documentos da entidade para deliberação da matéria, quais sejam:

1. Cópia do Estatuto;
2. Cópia do CNPJ;
3. Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria;
4. Cópia do RG e CPF do atual presidente;

Os vereadores estão realizando o estudo e adequações necessárias ao Projeto de Lei. Recebendo os documentos solicitados, a matéria terá a maior celeridade possível em sua tramitação, objetivando atender o interesse da entidade e do poder público.

Finalizando, queremos externar nossos parabéns pelo trabalho social desenvolvido por esta Igreja em benefício de nossa sociedade.

Atenciosamente,

# **FÁBIO GAVASSO**

Presidente